

**COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO
DE CULTIVARES DE SOJA – REGIÕES I E II
(CRC-Soja I e CRC-Soja II)**

**Quadros Estaduais de Cultivares
de Soja Recomendadas
para a Safra 1993/94**

Quadros estaduais de

1993

FL - 4288



2314-1

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
CNPSo – Centro Nacional de Pesquisa de Soja

Londrina-PR, Setembro de 1993.



EMBRAPA

INTRODUÇÃO

[Através da Portaria Nº 178, de 21 de julho de 1981, o Ministério de Estado da Agricultura instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação e Recomendação de Cultivares. A EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi designada para coordenar o Sistema.

Oito culturas anuais, de maior expressão econômica para o País, entre as quais a soja, foram eleitas para integrar o Sistema. Comissões Regionais de Avaliação e Recomendação de Cultivares (CRCs) foram instituídas para a operacionalização do Sistema, constituindo colegiados representativos do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), dos produtores de sementes (ABRASEM) e do governo federal (SDR/MAARA).

A CRC-Soja I abrange os estados da Região Centro-Sul (RS, SC, PR, SP e MS), de maior tradição na produção e na pesquisa desta cultura, enquanto os demais estados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste estão afetos à CRC-Soja II.

A recomendação de uma nova cultivar, para um estado ou uma região/condição delimitada do mesmo, é proposta pela instituição que a desenvolveu ou introduziu, após referendada em Reunião Regional de Pesquisa de Soja. A aprovação, pela CRC-Soja, é homologada pelo MAARA e publicada no Diário Oficial da União, para que surtam efeitos legais como tecnologia recomendada.

]

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SAFRA 1993/94 –

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio ¹
Preferencial	CEP 16-Timbó	BR-4 ²	BR-8 (Pelotas)	BR-32
	CEP 26-Umbu	BR-6 (Nova Bragg)	CEP 20-Guajuvira	Cobb
	FT-Saray ³	BR-16	EMBRAPA 19	RS 5-Esmeralda
	IAS-5	Bragg	FT-Abyara	
	Ivorá	CEP 12-Cambará	RS 6-Guassupi	
		Davis	RS 9-Itaúba	
		FT-2		
		IAS 4		
		IPAGRO 21		
		RS 7-Jacuí		
Tolerada	–	–	BR-1 CEP 10	Santa Rosa

¹ As cultivares tardias não são recomendadas para as Regiões Fisiográficas Litoral Norte, Serra do Nordeste, Planalto Superior, Campanha, Serra do Sudeste e Litoral Sul.

² 'BR-4' não é recomendada para solos hidromórficos ('terras de arroz').

³ Recomendada em 1993.

Notas: Em áreas onde ocorre a doença podridão parda da haste (*Phialophora gregata*), utilizar cultivares resistentes: BR-8 (Pelotas), BR-16, CEP 26-Umbu, Davis, EMBRAPA 19, FT-Abyara, FT-Saray, Ivorá e RS 7-Jacuí.

Saíram de recomendação, em 1993, as cultivares Bossier, BR-2, BR-12, EMBRAPA 5, IPAGRO 20, Ivaí e Paraná.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA – SAFRA 1993/94 –

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	BR-6 (Nova Bragg)	BR-4	BR-1	Cobb
	Bragg	BR-16	FT-Abyara	FT-5 (Formosa)
	Davis	BR-36	RS 5-Esmeralda	FT-8 (Araucária)
	FT-Manacá	BR-37 ¹	RS 6-Guassupi	FT-10 (Princesa)
	FT-Guaíra	CEP 12-Cambará		
	IAS 5	EMBRAPA 4 (BR-4 RC) ¹		
	OCEPAR 13	IAS 4		
	Paraná	IPAGRO 21		
		FT-2		
		RS 7-Jacuí		
Tolerada	Planalto ²	–	BR-3 ² Ivaí ²	Santa Rosa

¹ Cultivares recomendadas em 1993.

² Sairão de recomendação, em 1994, não devendo ser produzida semente dessas cultivares, para o estado, a partir da safra 1993/94.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ

– SAFRA 1993/94 –

Classe	Grupo de Maturação				
	Precoce	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	EMBRAPA 1 (IAS 5 RC)	BR-16	BR-14 (Modelo)	FT-5 (Formosa)	FT-Estrela ⁴⁻⁵
	FT-7 (Tarobá)	BR-36	BR-30		
	FT-Cometa	Davis	BR-37		
	FT-Guaíra	EMBRAPA 4 (BR-4 RC)	BR-38		
	FT-Manacá	FT-6 (Veneza)	FT-2		
	FT-Saray ⁵	FT-9 (Inaé)	FT-3		
	OCEPAR 3-Primavera	FT-Líder ⁵	FT-10 (Princesa)		
	OCEPAR 10	Invicta	FT-Abyara		
	OCEPAR 14	OCEPAR 6	FT-Iramaia ⁵		
		OCEPAR 13	OCEPAR 2-lapó		
Tolerada		Sertaneja ⁶			
	BR-24 ¹	BR-4 ²	Bossier ¹⁻²	FT-4 ¹	FT-Cristalina ¹
	Campos Gerais ³	BR-6 (Nova Bragg) ¹	BR-23 ¹	FT-8 (Araucária) ¹⁻⁶	Paranagoiana ¹
	IAS 5 ²	BR-13 (Maravilha) ¹	BR-29 (Londrina) ¹	IAC-4 ¹⁻²	
	OCEPAR 5-Piquiri ¹	Bragg ¹⁻²	OCEPAR 9-SS ¹		
	Paraná ¹	OCEPAR 4-(Iguaçu) ¹			
		OCEPAR 8 ¹			
		OCEPAR 11 ¹			

¹ Cultivares que apresentam alta suscetibilidade à doença cancro da haste ao nível de campo.

² Suscetíveis à doença mancha "olho-de-rã".

³ Recomendada apenas para a Região Centro-Sul do estado.

⁴ Recomendada para solos de baixa fertilidade ou para semeaduras de 15 de dezembro a 15 de janeiro em solos férteis.

⁵ Recomendada em 1993.

⁶ Sairão de recomendação em 1994, não devendo ser produzida semente dessas cultivares, para o estado, a partir da safra 1993/94.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAFRA 1993/94 –

Grupo Precoce e Médio				Grupo Semitardio				Grupo Tardio			
Cultivar	Região			Cultivar	Região			Cultivar	Região		
	CN	SO	Sul		CN	SO	Sul		CN	SO	Sul
Bossier ¹	T	T	T	Andrews	T	T	P	BR-9 (Savana)	P	P	T
BR-5 ¹	–	–	T	CAC-1	P	P	P	Doko ¹	T	T	T
BR-6 (Nova Bragg)	–	–	P	Dourados ¹	T	T	T	EMBRAPA 2	–	–	P
Bragg ¹	–	–	T	FT-11 (Alvorada)	P	P	P	EMBRAPA 3	–	–	P
Davis	–	–	P	FT-14 (Piracema)	T	T	P	EMBRAPA 20 (Doko RC)	P	P	T
EMBRAPA 25 ³	–	–	P	FT-18 (Xavante)	T	T	P	FT-Cristalina	P	P	P
EMBRAPA 26 ³	–	–	P	FT-19 (Macacha)	T	T	P	FT-Seriema	P	P	P
FT-2	–	T	P	FT-Estrela	P	P	P	MS BR-34 (EMPAER-10)	P	P	P
FT-3	T	T	P	FT-Fronteira ³	P	P	P	UFV-1 ¹	T	T	T
FT-5 (Formosa)	–	T	P	FT-Maracaju	–	T	P	UFV-8 (Monte Rico) ¹	T	T	T
FT-10 (Princesa)	–	T	P	FT-Morena	P	P	P	UFV-10 (Uberaba)	P	P	T
FT-20 (Jaú)	–	T	P	FT 25500-Cristal	P	P	P				
FT-Abyara ²	–	T	P	FT-45263 ³	P	P	P				
FT-Jatobá	–	T	P	IAC-8 ¹	T	T	T				
FT-Líder ³	–	T	P	MS BR-17 (São Gabriel)	P	P	P				
FT-Manacá ²	–	T	P	MS BR-18 (Guavira)	P	P	P				
IAC-12 ¹	T	–	T	MS BR-39 (Chapadão)	P	P	–				
IAS 5 ¹	–	T	T	MS BR-44 ³	P	P	P				
MS BR-19 (Pequi)	P	P	P	Santa Rosa	P	P	P				
MS BR-20 (Ipê)	P	P	P	Tiaraju	P	P	P				
MS BR-21 (Buriti)	P	P	P								
OCEPAR 4-Iguaçu	–	–	P								
OCEPAR 7-Brilhante	–	–	P								
OCEPAR 12	–	–	P								
UFV/ITM-1	P	P	P								
União ¹	–	–	T								

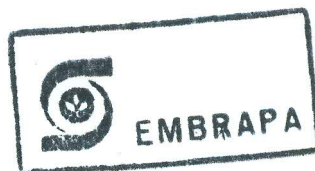
¹ Cultivares suscetíveis à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

² Apresentam limitações de altura de planta, devendo ser semeadas preferencialmente em novembro, em solos de cultura ou solos corrigidos, com boa fertilidade.

³ Recomendadas em 1993.

Notas: Regiões: CN= Região Centro-Norte; SO= Região Sudoeste; Sul= Região Sul.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; – = não recomendada.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO – SAFRA 1993/94 –

Precoce/Semiprecoce			Médio			Semitardio/Tardio		
Cultivar	Região ¹		Cultivar	Região ¹		Cultivar	Região ¹	
	N	S		N	S		N	S
FT-Estrela	–	P	FT-11 (Alvorada)	T ²	P	BR-10 (Teresina) ³	P	T
			IAC-8	P	P ⁴	BR-11 (Carajás) ³	P	T
			MT BR-45 (Paiaguás) ⁵	P	P	BR-15 (Mato Grosso)	P ⁵	P
						EMBRAPA 20 (Doko RC) ⁴	P	P
						EMGOPA-301	T	T
						EMGOPA-305 (Caraíba) ⁴	P	P
						EMGOPA-306 (Chapada) ⁴	P	P
						EMGOPA-313 ⁵	P	P
						FT-Canarana	P	P
						FT-Cristalina	P	P
						FT-Iracema	P	P ⁴
						FT-Seriema	P	P
						IAC-6 ⁴	T	T
						IAC-7	P	P
						IAC-9	T	T
						Tropical ³	P	P
						UFV-10 (Uberaba)	P	P

¹ Região Norte - Latitude menor que 15°S; Região Sul - Latitude maior que 15°S.

² Na Região Norte do estado, a recomendação da cultivar FT-11 (Alvorada) é restrita à região do Vale do Araguaia, para semeadura na 1ª quinzena de dezembro e em população de 600.000 plantas/ha.

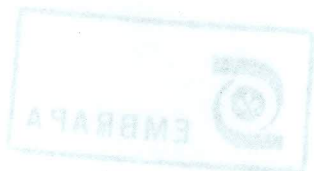
³ Recomendadas somente para Cerrado de primeiro ano de soja.

⁴ Recomendadas também para Cerrado de primeiro ano de soja.

⁵ Recomendadas em 1993.

Nota: Cultivares sem anotações de índices, são recomendadas somente para Cerrado de segundo ano ou mais de soja.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; – = não recomendada.



**CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA A REGIÃO SUL
DE GOIÁS¹ E O DISTRITO FEDERAL
– SAFRA 1993/94 –**

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (Inverno)
		1º e 2º ano de soja	3º ano ou mais de soja		
BR-9 (Savana)	P	P	P	P	P
BR-15 (Mato Grosso)	–	T	P	P	–
BR-40 (Itiquira)	–	T	P	P	–
Doko ³⁻⁵	T	T	T	–	T
EMBRAPA 20 (Doko RC)	P	P	T	–	P
EMGOPA-301 ³⁻⁵	T	T	–	–	T
EMGOPA-302 ²	–	–	P	P	–
EMGOPA-303 ³⁻⁵	–	T	–	–	–
EMGOPA-304 (Campeira) ²	–	T	P	P	–
EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P	P	P	–
EMGOPA-306 (Chapada)	–	T	P	P	T
EMGOPA-307 (Caiapó)	T	P	P	P	–
EMGOPA-308 (Serra Dourada) ⁶	–	T	P	P	P
EMGOPA-309 (Goiana)	–	T	P	P	–
EMGOPA-313 ⁶	T	P	P	–	–
FT-11 (Alvorada)	–	–	P	P	–
FT-100 ²⁻⁶	–	–	P	P	–
FT-Canarana	–	P	P	P	–
FT-Cristalina	–	P	P	P	–
FT-Estrela ²	–	–	P	P	–
FT-Eureka ²⁻⁴	–	–	P	P	–
FT-Seriema	–	–	P	P	–
FT 25500-Cristal	–	–	P	P	–
GO BR-25 (Aruanã) ⁵	T	–	–	–	–
IAC-8 ³	P	P	–	–	P
Nova IAC-7	T	P	P	P	T
Numbaira	–	–	P	P	P
Paranagoiana ⁵	T	–	–	–	–
UFV-1 ³⁻⁵	–	–	P	P	–
UFV-5	–	–	P	P	–
UFV-9 (Sucupira) ⁵	P	T	–	–	–

¹ Região de latitude maior que 15°S.

² Estas cultivares, quando plantadas cedo, propiciam a sucessão de culturas.

³ Suscetíveis à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

⁴ Recomendada para solos férteis ou corrigidos e, particularmente, em áreas irrigadas, na sucessão de culturas.

⁵ Sairão de recomendação em 1995, não devendo ser produzida semente dessas cultivares, para GO (S) e DF, a partir da safra 1994/95.

⁶ Recomendadas em 1993.

Notas: As cultivares IAS 5 e BR-4, a partir de 1993, são recomendadas especificamente para os municípios de Quirinópolis e Gouvelândia, para cultivo em solos férteis e nas populações, respectivamente, de 600 a 800 mil plantas/ha e 500 a 600 mil plantas/ha.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; – = não recomendada.

**CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA A REGIÃO NORTE
DE GOIÁS¹ E O ESTADO DE TOCANTINS
– SAFRA 1993/94 –**

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1º e 2º ano de soja	3º ano ou mais de soja		
BR-10 (Teresina) ²	–	P	T	T	–
BR-27 (Cariri) ²	P	P	P	P	P
Doko ²	–	T	T	T	T
EMBRAPA 20 (Doko RC)	–	P	P	P	P
EMGOPA-301 ²	–	–	–	–	T
EMGOPA-303 ²	T	P	P	P	P
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	P	P	P
EMGOPA-306 (Chapada)	–	–	–	–	T ³
GO BR-25 (Aruanã)	P	P	P	P	P
IAC-8 ²	T	T	T	–	T
Tropical ²	P	T	–	–	P

¹ Região de latitude menor que 15°S.

² Suscetíveis à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora soja*).

³ Recomendação limitada ao Estado de Goiás.

Notas: A cultivar EMGOPA-305 (Caraíba) passa a ser recomendada, a partir de 1993, para plantio também em época de safra normal no Estado de Tocantins.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; – = não recomendada.

**CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS
– SAFRA 1993/94 –**

Classe	Grupo de Maturação ¹			
	Semiprecoce (M)	Médio (N)	Semitardio (O)	Tardio (P)
P r e f e r e n c i a l	FT-Eureka	FT-Estrela	CAC-1	BR-9 (Savana)
	OCEPAR 3-Primavera	FT 100 ³	FT-11 (Alvorada)	BR-15 (Mato Grosso)
		MG BR-22 (Garimpo)	IAC-8	CAC BR-43 ³
		OCEPAR 15-Paracatu	MG BR-42 (Kage)	EMBRAPA 20 (Doko RC)
		Paranaíba	Santa Rosa	FT-Cristalina
			UFV-15 (Uberlândia)	FT-Seriema
				UFV-1
				UFV-5
				UFV-10 (Uberaba)
Tol. ²	–	FT-3	–	Doko Numbaira

¹ Grupos de maturação M, N, O e P, segundo EMBRAPA-CNPSo.

² Toleradas por apresentarem algumas restrições e/ou disponibilidade de semente fiscalizada inferior a 1% do total utilizado no estado. Podem ser plantadas quando não houver disponibilidade de semente das cultivares preferenciais.

³ Recomendadas em 1993.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA
– SAFRA 1993/94 –

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (106 a 125 dias)	Semitardio (126 a 130 dias)	Tardio (mais de 130 dias)
Preferencial	BA BR-31 EMBRAPA 20 (Doko RC) FT-Bahia FT-Cristalina J-200	IAC-7	BR-27 (Cariri) Paranagoiana
Tolerada	Doko IAC-8	—	Tropical

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE RONDÔNIA
– SAFRA 1993/94 –

Grupo de Maturação		
Precoce	Médio	Tardio
IAC-8	Doko Tropical	BR-10 (Teresina) BR-11 (Carajás) Timbira

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MARANHÃO — SAFRA 1993/94 —

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce (até 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Tardio ¹ (mais de 125 dias)
Preferencial	BR-9 (Savana) BR-35 (Rio Balsas) BR EMGOPA-312 (Potiguar) EMGOPA 308 (Serra Dourada) ² FT-Canarana FT-Cristalina	Paranagoiana	EMBRAPA 9 (Bays)
Tolerada	—	BR-27 (Cariri) ³ Tropical ³	BR-10 (Teresina) ³ BR-28 (Seridó) ³

¹ As cultivares de ciclo tardio são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

² Recomendada, no Estado, em 1993.

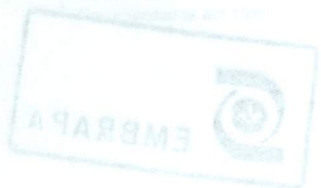
³ Cultivares suscetíveis à doença mancha "olho-de-rã", raça Cs-15, recomendadas apenas para o início da época de semeadura e em áreas sem sucessão a tais cultivares.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL — SAFRA 1993/94 —

Grupo de Maturação	Piauí	Demais Estados ¹
Precoce	BR-35 (Rio Balsas) BR EMGOPA-312 (Potiguar)	—
Médio	BR-27 (Cariri) Tropical	BR-27 (Cariri) Tropical
Tardio ²	BR-10 (Teresina) BR-28 (Seridó)	BR-28 (Seridó) Timbira

¹ Excetuam-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

² As cultivares de ciclo tardio são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.



**COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO
DE CULTIVARES DE SOJA
– REGIÕES I E II –**

Membros

<u>INSTITUIÇÃO</u>	<u>MEMBRO</u>	<u>CRC-SOJA I</u>	<u>CRC-SOJA II</u>
EMBRAPA	Titular Suplente	Milton Kaster Orival Gastão Menosso	Milton Kaster José Francisco F. Toledo
PESQUISA	Titular Suplente	Luiz Pedro Bonetti Nilsso Luiz Zuffo	Tuneo Sediya Gilson J. Campelo
SIBRATER	Titular Suplente	Antoninho Maurina Waldemar Freitas	Hortêncio Paro —
ABRASEM	Titular Suplente	Antônio E. Loureiro da Silva Gualter B. Gonçalves	Gilberto Flávio Goellner Antônio Pimenta Martins
MAARA/SDR	Titular Suplente	Frederico Goepfer Júnior Helândio Peixoto	Frederico Goepfer Júnior Helândio Peixoto



IMPRESSO PELO SETOR DE EDITORAÇÃO
do Centro Nacional de Pesquisa de Soja
Rod. Carlos João Strass (Londrina/Warta) Acesso Orlando Amaral
Fone: (043) 320-4166 – Fax: (043) 320-4186 – Telex 43208
Cx. Postal 1061 – 86.001-970 – Londrina, PR